



## FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED

Recredenciamento Portaria MEC N° 273 de 18/04/2016, publicada no D.O.U de 19/04/2016 - Seção 1, pg. 15  
Credenciamento em EaD Portaria MEC N° 918 de 15/08/2017, publicado no D.O.U de 16/08/2017 - Seção 1, pg. 14

### EDITAL N° 04/2020

#### MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA

A Direção Geral da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED**, instituição de Ensino Superior RECRENCIADA pela Portaria n. 273, de 18 de abril de 2016, CREDENCIADA pela Portaria 918 de 15 de agosto de 2017 para Educação à Distância, mantida pela Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. (SOREC), em conformidade com inciso o II do art. 44 e 51 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Portaria do MEC n. 391, de 7 de fevereiro de 2002, com o Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017 e com o Regimento Geral, no uso de suas atribuições, torna público o Edital n° 04/2020, que orienta os procedimentos para matrícula, de candidatos **aprovados no Processo Seletivo do ProUni 2020/1 com bolsa suspensa para ingresso em 2020/2 e candidatos com inscrições do Fies prorrogadas para contratação e matrícula no semestre 2020/2.**

#### 1. DA MATRÍCULA

§1º Os documentos para matrícula deverão ser digitalizados juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços, também digitalizado e assinado pelo ingressante, por e-mail específico a ser encaminhado ao candidato, e respondido com toda a documentação anexada.

§2º Os documentos de matrícula originais ou autenticados em Cartório (caso em que se dispensam os primeiros), bem como o Contrato de Prestação de Serviços, deverão ser entregues impressos à Central de Atendimento quando da volta à normalidade das atividades acadêmicas.

§3º O candidato aprovado no processo seletivo do ProUni 2020/1 e/ou com inscrição do Fies prorrogada para contratação em 2020/2, que não apresentar toda a documentação para a matrícula perderá o direito à vaga.

§4º São documentos originais ou autenticados para a Matrícula:

1. Título de Eleitor;
2. Cédula de Identidade;
3. Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista para alunos do sexo masculino;
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. CPF do Candidato e do Responsável (em casos de menores de 18 anos) e Comprovante de Residência;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado do Ensino Médio concluído em território nacional;
7. Certificado de Conclusão de Ensino Médio se realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de suplência (Supletivo), com “visto confere” da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida;
8. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes) digitais;

9. Para alunos já graduados é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio, não sendo impeditivo à matrícula, mas de obrigatoriedade para regularização até o início das aulas.

Parágrafo Único. A matrícula deverá ser realizada a partir de 22/06/2020.

A FACIMED se reserva ao direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as unidades curriculares ou o Curso, na hipótese de não existência de, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados.

§5º O ingresso em quaisquer dos Cursos ofertados em EaD, após matrícula, obedecerá ao cumprimento mínimo de 75% de carga horária semestral ou modular prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

2. Do Cancelamento da Matrícula, do Trancamento da Matrícula e das Disposições Finais, ler Edital N° 03/2020 – Processo Seletivo 2020/2 Cursos de Graduação Presenciais e à Distância.

2.1. Para efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo na íntegra no portal eletrônico da FACIMED.

Cacoal/RO, 10 de junho de 2020



SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES DIRETORA GERAL